



*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

**Ata**

**Pregão Presencial N° 033/2019 – PMM**  
**Com Cota Exclusiva Para ME E EPP**  
**Processo Administrativo N° 056/2019-Lic**  
**Modalidade: Registro De Preços.**  
**Tipo: Menor Preço Unitário Do Item.**

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 11:00 horas, reuniram-se a Pregoeira Thais Verginio Biava e Equipe de apoio Daverson Colle da Silva, Everton Leandro Camargo Mendes, designados pelo Prefeito Municipal Sr. Jaimir Darci Gomes da Rosa, através da Portaria N° 5.972 de 15 de março de 2019, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial N° 033/2019, que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza geral, material de limpeza de alta concentração, material de higiene e utensílios, destinadas ao atendimento das necessidades do(s) Departamento(s) solicitantes. Conforme, relatório encaminhado pela equipe que analisou as amostras, a Pregoeira e equipe de apoio desclassificaram as empresas nos itens que as amostra não atenderam as exigências e irão convocar as 4° colocadas destes itens para encaminhar as amostras a contar da data de 28 de maio de 2019. Convoca-se as empresas, HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, no lote 02, item 15, BONA FRUTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRUTAS LTDA, no lote 05, item 01, SPOLTI E MARTINI MARCERIA LTDA, no lote 06, item 01 e SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, no lote 2, item 13. As empresas que tiveram suas amostras reprovadas fica aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentar suas alegações. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da Equipe de Apoio, ao assinarem esta Ata, atestam a sua participação e colaboração no certame.

113F  
2